

BOLETIM DE SERVIÇO

nº 2.364, de 26 de agosto de 2026



HU BRASIL

Setor Comercial Sul - SCS, Quadra 9, Lote C, Ed. Parque Cidade Corporate,
Bloco C, 1º ao 3º pavimento | CEP: 70308-200 | Brasília-DF |
Telefone: (61) 3255-8900 | Site: <https://www.gov.br/hubrasil/>

ARTHUR CHIORO

Presidente

DANIEL BELTRAMMI

Vice-Presidente

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA.....	4
CESSÃO.....	4
Portaria - SEI nº 493, de 24 de agosto de 2026.....	4
VICE-PRESIDÊNCIA	4
GUIA DE PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL	4
Portaria - SEI nº 26, de 21 de agosto de 2026	4
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS	5
NOMEAÇÃO	5
Portaria - SEI nº 2120, de 25 de agosto de 2026.....	5
Portaria - SEI nº 2121, de 25 de agosto de 2026.....	6
EXONERAÇÃO	6
Portaria - SEI nº 2131, de 25 de agosto de 2026.....	6
SUBSTITUIÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2128, de 25 de agosto de 2026.....	7
MOVIMENTAÇÃO	7
Portaria - SEI nº 2122, de 25 de agosto de 2026.....	7
Portaria - SEI nº 2123, de 25 de agosto de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 2124, de 25 de agosto de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 2125, de 25 de agosto de 2026.....	8
Portaria - SEI nº 2126, de 25 de agosto de 2026.....	9
Portaria - SEI nº 2127, de 25 de agosto de 2026.....	9
COMISSÃO ORGANIZADORA	10
Portaria - SEI nº 2129, de 25 de agosto de 2026.....	10
PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO	12
POP.DGP.056 (versão 02):.....	12
APOSTILAMENTO.....	12
Portaria - SEI nº 2130, de 25 de agosto de 2026.....	12
GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL	13
DESIGNAÇÃO	13
Portaria - SEI nº 94, de 26 de agosto de 2026	13
Portaria - SEI nº 95, de 26 de agosto de 2026	13
Portaria - SEI nº 96, de 26 de agosto de 2026	13
Portaria - SEI nº 97, de 26 de agosto de 2026	14
Portaria - SEI nº 98, de 26 de agosto de 2026	14
Portaria - SEI nº 99, de 26 de agosto de 2026	14
Portaria - SEI nº 100, de 26 de agosto de 2026.....	14

Portaria - SEI nº 101, de 26 de agosto de 2026.....	15
Portaria - SEI nº 102, de 26 de agosto de 2026.....	15
Portaria - SEI nº 103, de 26 de agosto de 2026.....	15

PRESIDÊNCIA

CESSÃO

Portaria - SEI nº 493, de 24 de agosto de 2026

O Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 56 do Estatuto Social vigente,

considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021, resolve:

Art. 1º Ceder a empregada THAINE GARCIA CARVALHO VASCONCELOS, matrícula nº 311****, do quadro de pessoal da HU Brasil, para exercício na Secretaria Municipal da Saúde junto à Prefeitura Municipal de Aracaju.

Parágrafo único. O ônus pela remuneração ou salário é do órgão cessionário.

Art. 2º A empregada deverá se apresentar imediatamente ao órgão cedente ao término da cessão, observado o disposto no art. 8º do Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria, caso a empregada não se apresente ao órgão cessionário no prazo de 30 (trinta) dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Arthur Chioro

VICE-PRESIDÊNCIA

GUIA DE PRÁTICAS DE GESTÃO AMBIENTAL

Portaria - SEI nº 26, de 21 de agosto de 2026

O Vice-Presidente da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e pelo Regimento Interno vigentes, resolve:

Art. 1º Instituir o Guia de Práticas de Gestão Ambiental, com o objetivo de orientar os hospitais da Rede na implementação, aprimoramento e consolidação de práticas institucionais alinhadas à Estratégia da HU Brasil e aos referenciais de excelência em gestão pública.

Art. 2º O Guia deverá servir como referência técnica para:

- I. a estruturação de processos e rotinas institucionais;
- II. a identificação de oportunidades de melhoria;

- III. o alinhamento estratégico e normativo entre as unidades hospitalares e a Administração Central;
- IV. a definição do escopo dos projetos locais incluídos nos Planos Diretores Estratégicos (PDEs), com vistas ao aprimoramento das práticas identificadas como críticas ou insuficientes; e
- V. a elevação do desempenho institucional em indicadores da gestão ambiental.

Art. 3º O questionário de adesão às práticas será aplicado periodicamente pela Vice-Presidência, e o respectivo indicador será monitorado de forma contínua pela Administração Central e pelos hospitais, de modo a assegurar o acompanhamento sistemático da maturidade institucional.

Art. 4º As áreas técnicas da Administração Central e dos hospitais deverão observar as diretrizes do Guia em suas rotinas administrativas e de gestão.

Art. 5º Fica estabelecido que as atualizações do Guia ocorrerão de forma periódica, em conformidade com a evolução das práticas, com alterações normativas aplicáveis e com contribuições encaminhadas pelas unidades da Rede de Hospitais Federais da HU Brasil.

Art. 6º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Daniel Beltrammi

[Acesse](#) o Guia de Práticas de Gestão Ambiental

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

NOMEAÇÃO

Portaria - SEI nº 2120, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear KARLLA PATRICIA BORGES, matrícula Siape nº 342****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Planejamento e Gestão Orçamentária, junto ao Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (Huap-UFF), da Rede HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2121, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Nomear RENATO LEANDRO RODRIGUES, matrícula Siape nº 349****, para exercer a função gratificada de Chefe da Unidade de Compras e Licitações, junto ao Setor de Administração, da Divisão de Administração e Finanças, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

EXONERAÇÃO

Portaria - SEI nº 2131, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Exonerar LILIAN RODRIGUES DE ABREU MACEDO, matrícula Siape nº 236****, da função gratificada de Chefe da Unidade do Sistema Respiratório, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

SUBSTITUIÇÃO

Portaria - SEI nº 2128, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIO RAIMUNDO COSTA BARBOSA, matrícula Siape nº 226****, substituto da função gratificada de Chefe do Setor Jurídico de Judicialização da Saúde, da Coordenação-Geral de Contencioso Geral, da Gerência-Executiva de Consultoria Jurídica, da Rede HU Brasil, nas ausências e impedimentos do titular.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

MOVIMENTAÇÃO

Portaria - SEI nº 2122, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e em cumprimento à determinação judicial conforme processo nº 5018201-60.2025.4.04.7200, 9ª Vara Federal de Florianópolis - SC, resolve:

Art. 1º Autorizar a transferência, a pedido da empregada e por decisão judicial, de PATRICIA CHERON MARTINS, matrícula Siape nº 223****, Técnica em Enfermagem, do Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC) para o Hospital Universitário de Santa Maria da Universidade Federal de Santa Maria (HUSM-UFSM).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2123, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de FABIO DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula Siape nº 343****, Analista de Tecnologia da Informação, do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU) para a Administração Central da HU Brasil.

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 21 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2124, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de THAISE CAROLINE ROCHA DA SILVA, matrícula Siape nº 343****, Enfermeira, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário de Lagarto da Universidade Federal de Sergipe (HUL-UFS).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 19 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2125, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que

trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de DAIANE LARIA SILVEIRA DE OLIVEIRA, matrícula Siape nº 343****, Técnica em Enfermagem, do Complexo do Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná (CHC-UFPR) para o Hospital Universitário Onofre Lopes da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (Huol-UFRN).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 17 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2126, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de LAIS MATHEUS MARINS, matrícula Siape nº 344****, Biomédica, do Complexo Hospitalar da Universidade Federal do Rio de Janeiro (CH-UFRJ) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (HU-UFJF).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 16 de setembro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

Portaria - SEI nº 2127, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro

de 2025, e o disposto na Norma - SEI nº 3/2021/DGP, publicada no Boletim de Serviço nº 1139, de 24/08/2021, resolve:

Art. 1º Autorizar a mudança de unidade organizacional, na modalidade individual, por transferência, por meio do Banco de Oportunidade de Movimentação, de acordo com a Norma - SEI nº 3/2021/DGP, de MIELLY KESSIA REIS PAVAO, matrícula Siape nº 347****, Fonoaudióloga, do Hospital Universitário Doutor Miguel Riet Corrêa Júnior da Universidade Federal do Rio Grande (HU-Furg) para o Hospital Universitário da Universidade Federal de Santa Catarina (HU-UFSC).

Art. 2º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir de 13 de outubro de 2026.

Luciana de Gouvêa Viana

COMISSÃO ORGANIZADORA

Portaria - SEI nº 2129, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora do Concurso Nacional 2027, responsável pelo planejamento, pela coordenação, pelo acompanhamento e pela supervisão das ações necessárias à realização do certame destinado ao provimento de cargos efetivos das áreas Médica, Assistencial e Administrativa da HU Brasil.

Art. 2º Compete à Comissão Organizadora do Concurso Nacional 2027, observadas as competências das demais instâncias e unidades da HU Brasil:

- I. Planejar e coordenar as atividades necessárias à realização do concurso;
- II. Consolidar as informações relativas aos cargos, às especialidades, às localidades e às vagas a serem contempladas no certame;
- III. Analisar e validar, no âmbito de suas competências, as informações e os documentos necessários à elaboração dos editais e de suas eventuais alterações;
- IV. Acompanhar a execução das etapas do concurso, zelando pelo cumprimento do cronograma e das disposições estabelecidas nos respectivos editais;
- V. Promover a articulação entre as unidades e áreas da HU Brasil envolvidas na realização do certame e, quando couber, com a instituição responsável por sua execução;

- VI. Analisar e deliberar sobre questões relacionadas ao concurso que sejam submetidas à Comissão, sem prejuízo das competências atribuídas à instituição responsável pela execução do certame e às demais instâncias competentes;
- VII. Acompanhar a divulgação dos resultados e adotar as providências necessárias à homologação do concurso; e
- VIII. Praticar os demais atos necessários ao adequado planejamento, acompanhamento e conclusão do certame, no âmbito de suas competências.

Art. 3º A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

NOME	SIAPPE	CARGO/FUNÇÃO
Heli Santos Vieira Da Costa	157****	Gerente-Executivo de Planejamento de Pessoal
Priscila Baracho Ramos Parcianello	225****	Coordenadora-Geral de Seleção e Provimento de Pessoal
Marcelle Craveiro da Silva	331****	Coordenadora-Geral de Dimensionamento e Monitoramento de Pessoal - Substituta
Ana Paula Sarmento Charão Aureliano	341****	Coordenadora-Geral de Carreiras e Programas de Aprendizagem
Elisane Pagno	344****	Analista Administrativo - Administração
Talita Maria Moreira de Almeida	105****	Analista Administrativo - Qualquer Nível Superior

Art. 4º A Comissão poderá solicitar informações, documentos e apoio técnico às unidades da HU Brasil necessários ao desempenho de suas atribuições.

Art. 5º Poderão participar das reuniões da Comissão representantes de outras unidades da HU Brasil ou profissionais cuja participação seja considerada necessária em razão da matéria em análise.

Art. 6º As deliberações da Comissão Organizadora relativas ao Concurso Nacional 2027 serão submetidas à aprovação da Diretoria de Gestão de Pessoas, quando exigida em razão da matéria ou das competências regimentais e delegadas.

Art. 7º A participação na Comissão não ensejará remuneração de qualquer espécie e será considerada serviço público relevante.

Art. 8º A Comissão permanecerá em funcionamento até a conclusão das atividades relacionadas ao Concurso Nacional 2027, sem prejuízo das providências posteriores que, por sua natureza, sejam de competência das unidades responsáveis pela gestão do concurso.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

PROCEDIMENTO OPERACIONAL PADRÃO

POP.DGP.056 (versão 02): Reconhecimento e Cadastro de Dependentes Pessoa com Deficiência - PcD.

[Acesse](#) o Procedimento Operacional Padrão POP.DGP.056

APOSTILAMENTO

Portaria - SEI nº 2130, de 25 de agosto de 2026

A Diretora de Gestão de Pessoas da HU Brasil, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60 do Regimento Interno da Administração Central, considerando a delegação de competência de que trata a Portaria da Presidência nº 46, de 20/09/2012, publicada no DOU de 02/10/2012, e considerando a eleição registrada na 160ª reunião extraordinária do Conselho de Administração, em 06 de julho de 2023, posteriormente reconduzida na 196ª reunião do Conselho de Administração, em 20 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Apostilar os ocupantes de cargos em comissão e funções gratificadas, sob nova Estrutura Organizacional do Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia (HC-UFU), Rede HU Brasil, conforme anexo I desta Portaria-SEI.

Art. 2º Determinar que a Coordenadoria de Administração de Pessoal realize os ajustes sistêmicos necessários a partir da data da publicação do apostilamento.

Art. 3º Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

Luciana de Gouvêa Viana

Anexo I da Portaria nº 2130

Nomeações com Mudança de Função/Cargo

DE (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	DE (Ocupantes)	PARA (Cargo em Comissão/Função Gratificada)	PARA (Ocupantes)
Chefe da Unidade do Sistema Res-piratório	Lilian Rodrigues de Abreu Macedo	-	-
-	-	Chefe da Unidade de Ambulatório	-

GERÊNCIA-EXECUTIVA CORRECIONAL

DESIGNAÇÃO

Portaria - SEI nº 94, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022882/2024-49.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 95, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022880/2024-50.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 96, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022879/2024-25.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 97, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022871/2024-69.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 98, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022883/2024-93.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 99, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022855/2024-76.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 100, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022874/2024-01.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 101, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022872/2024-11.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 102, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022881/2024-02.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior

Portaria - SEI nº 103, de 26 de agosto de 2026

O Corregedor-Geral, no uso da competência que lhe confere o art. 19 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da HU-Brasil, resolve:

Art. 1º Designar Eliane Riotinto de Lima, SIAPE nº 345****, ocupante do cargo de Analista Administrativo, para conduzir Processo Administrativo Sancionador visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo nº 23477.022867/2024-09.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reonauto da Silva Souza Junior